CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 49/2019.

"Proíbe a entrada e a permanência na UPA e em demais repartições públicas de pessoas utilizando trajes inadequados, tais como: roupas muito curtas, transparentes, colantes e shorts, exceto em casos de extrema necessidade."

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica proibida a entrada e a permanência na UPA e em demais repartições públicas de pessoas utilizando trajes inadequados, tais como: roupas muito curtas, transparentes, colantes e shorts, exceto em casos de extrema necessidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2019.

Rosilene do Carmo Cardoso

ROSILENE DO CARMO CARDOSO

Vereadora

PROTOCOLO
DATA 24/06/19
PROCESSO Nº